



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/141/2018	11-01-2018	SAI-SRAPAP/2018/40		26-01-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 371/XI – VALOR PAGO PELAS REFEIÇÕES ESCOLARES NA RAA**

*Exmo Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Graça Silveira, Artur Lima, Catarina Cabeceiras e Rui Martins do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Nos termos do Regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, a autonomia financeira das escolas exerce-se através do respetivo fundo escolar, que se destina, entre outros, a gerir e fazer face aos encargos com o funcionamento de refeitórios e bufetes, a executar as políticas de ação social escolar e à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da unidade orgânica. O fundo escolar pode ainda conceder a entidades terceiras a exploração de refeitórios e bufetes. Constituem receitas do fundo escolar as provenientes da gestão e funcionamento de refeitórios e bufetes.

Assim sendo, o diferencial entre o valor pago pelos alunos nas refeições escolares e o valor que a escola paga ao fornecedor de refeições constitui receita própria do fundo escolar, a afetar nomeadamente à ação social escolar.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	287 Proc. n.º 59.01.00
Data:	018, 01, 26 N.º 371, XI